

**PORTARIA Nº 59 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza a majoração de 30 h para 40 h/semais dos empregados públicos abaixo especificados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Portaria Crefito-11 nº 47 de 01 de julho de 2021, que Regulamenta o rito para concessão da carga horária de 40 horas semanais aos empregados públicos do Plano de Cargos e Salários no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a majoração da carga horária de 30 para 40h/semanais dos empregados públicos abaixo:

Art. 2º - Anna Cecília de Freitas Reis dos Santos, matrícula nº 085 - A partir de 26/07/2021.

Art. 3º - Maria da Conceição Diogo Vasconcelos, matrícula nº 008 - A partir de 02/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**  
**Presidente do CREFITO-11**